

PORTARIA N.º 752, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Colina conforme determinação legal do Decreto nº 3.923 de 08 de Agosto de 2017.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. Diab Taha, e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência, Dra. Sadia Daher Rodrigues Ferreira.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua 7 de Setembro nº 606, centro, nesta cidade, no dia 15 de Setembro de 2017, das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Prefeito Municipal Sr. Diab Taha

Coordenador Geral: Dra. Sadia Daher Rodrigues Ferreira

Coordenador Adjunto: Priscila Aparecida Ramos Alexandre

Secretária Executiva: Marlucia Paula da Silva Souza

Tesoureiros: Antônio Donizeti Figueira
Vanessa Aparecida de Souza Pereira

Secretaria de Credenciamento: Adriana Malpica
Tânia Aparecida Brait Fernandes

Secretaria de Divulgação e Comunicação: André Canteiro Silva

Relator Geral: Rogéria Adriana Casagrande

Relator Adjunto: Neusa Maria de Castro Munari

PORTARIA N.º 752, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiros: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e recebimento de ofícios ou atas contendo indicações de membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde para os próximos dois anos.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Encarregar-se-á de divulgar a Conferência e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - A Secretaria de Credenciamento ficará a disposição na sede da Secretaria Municipal da Saúde no dia 14 de Setembro de 2017, das 8 às 15 horas, para a inscrição dos delegados, que terão direito a voz e voto na Conferência.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 752, DE 25 DE AGOSTO DE 2.017.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Agosto de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo